

EXTRATO DA ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 23 de julho de 2020, às 9h, de forma virtual pela plataforma Zoom: <https://www.zoom.us/>.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 04 de junho de 2020, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Maurício Miranda Leite, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 42, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou-Habib e o Senhor Pedro Ivo da Silva, além de participação específica do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Elicarlos Vionet Scaramussa Correia, do Gestor da Divisão de Contabilidade e Custos (A-DCC), Reginaldo José de Castro e dos representantes da empresa de auditoria independente AUDIMEC (Contrato nº 102/2019), Sr. Phillippe de Aquino Pereira e Sr. Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira.

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Maurício Miranda Leite, nomeado conforme Deliberação 4610/2019 de 17/12/2019.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Pedro Ivo da Silva

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU, foram consolidadas as seguintes discussões:

EXTRATO DA ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

4.1 Demonstrações Financeiras do trimestre findo em 31.03.2020 para análise.

Os participantes se cumprimentaram e enfatizaram sobre a dificuldade de reunião presencial devido à pandemia do novo coronavírus.

Phillipe de Aquino, representante da Audimec, ponderou acerca das notas explicativas enviadas pela Divisão de Contabilidade e Custos (A-DCC) para compor o parecer da Audimec referente às análises das demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2020, onde solicitou verificação por parte da CESAN visando confirmar texto.

O Coordenador do CAU enfatizou sobre a regularidade das contas da CESAN, que houve uma redução das receitas financeiras ligadas à redução da taxa de juros sobre as contas de aplicação financeira, mas considerou que os registros do primeiro trimestre, além de regulares do ponto de vista formal, revelam a solidez das receitas e despesas daquele trimestre.

Na oportunidade, externou preocupação em relação ao segundo trimestre deste exercício, devido à pandemia do COVID-19. A preocupação registrada decorre de um possível impacto negativo nas operações financeiras do período. Registrou preocupação, também, com os possíveis impactos financeiros que podem advir da aprovação do Projeto de Lei nº 695/2020, em tramitação no Congresso Nacional, e que proíbe o corte de água, luz e gás encanado até o final da pandemia, registrando tratar-se de data incerta e que poderá ser longa. Logo, se o Projeto de Lei for aprovado, pode haver impacto negativo. Assim, registrou que a Companhia precisa estar atenta para esses eventos e se replanejar, no que for possível.

Reginaldo informou, em caráter ainda preliminar e diante das informações trazidas pelo Coordenador do CAU, que para o segundo trimestre de 2020, não obstante a crise sanitária e econômica, registra um possível lucro para a Companhia próximo do valor alcançado em 2019 para o mesmo período. Informou, também, que não se percebeu um aumento significativo da inadimplência e, segundo análise do setor comercial, isso pode estar vinculado ao recebimento das parcelas do auxílio emergencial do governo federal.

Aos questionamentos formulados pelo Auditor Externo, sobre as isenções de tarifas concedidas pela Companhia, esclareceu a Dr^a. Wilma que foi realizado estudo de caixa antes da concessão aprovada pelo C.A. e o estudo mostrou que o caixa suportaria sem comprometer a saúde financeira da empresa.

Reginaldo explicou, também que a leitura dos hidrômetros continua sendo realizada mesmo do cliente beneficiário da isenção de pagamento de tarifa, sendo que o faturamento é cancelado. Assim, fica o registro do histórico de consumo na matrícula

EXTRATO DA ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

do cliente e é possível o acompanhamento mensal do consumo e sua repercussão no caixa da Companhia.

Reginaldo esclareceu, ainda, que o valor da isenção será evidenciado nas notas explicativas e que realizou contato com a Gerência Comercial para obtenção do detalhamento dos dados dos clientes não faturados no período. Ademais, informou que a partir do segundo trimestre será elaborado um relatório de destaques do trimestre em análise para demonstrar aos acionistas, credores e demais interessados informações acumulativas de cunho econômico, financeiro e operacional, comparações entre o trimestre atual e do ano anterior e, principalmente, será a base para a construção do Relatório de Administração anual.

Luciano Pereira, representante da Audimec, sugeriu para o CAU demandar ou levantar dados para criar indicadores de perdas para comparativo com o histórico da Companhia, bem como com os índices das demais empresas do setor.

O Coordenador do CAU agradeceu as recomendações propostas pela Audimec, visando comparar a CESAN com as outras empresas de saneamento. Informou que essa prática já é efetuada com as informações de empresas de saneamento listadas na B3.

Luciano Pereira finalizando disse que em relação ao primeiro trimestre não tem observações pela Audimec, acrescentando, ainda, que o acompanhamento de forma remota não causou prejuízos aos trabalhos, mormente porque desde 2015 a empresa de auditoria vem realizando as auditorias de forma remota e, portanto, está aparelhado para atender também por este meio.

Finalmente, a Audimec recomendou que conste das notas explicativas, referentes ao 2º Trimestre deste exercício, os possíveis reflexos da pandemia Covid-19, bem como as medidas adotadas pela CESAN para enfrentamento desse cenário.

O CAU manifestou concordância com relação às análises das demonstrações financeiras apresentadas pela Audimec para o período analisado, ou seja, o primeiro trimestre de 2020.

A reunião do CAU prosseguiu, agora sem a presença da Audimec, pois esgotada a pauta relativa às demonstrações do primeiro trimestre de 2020

O Auditor Interno, Elicarlos, informou que a revisão do relatório de Forma Longa, referente ao Exercício de 2019 foi entregue na data de ontem, dia 22/07/20, pela Audimec, que realizou os ajustes solicitados pela CESAN. Logo, para afirmar a adequação do documento será importante a análise pelas unidades da Companhia,

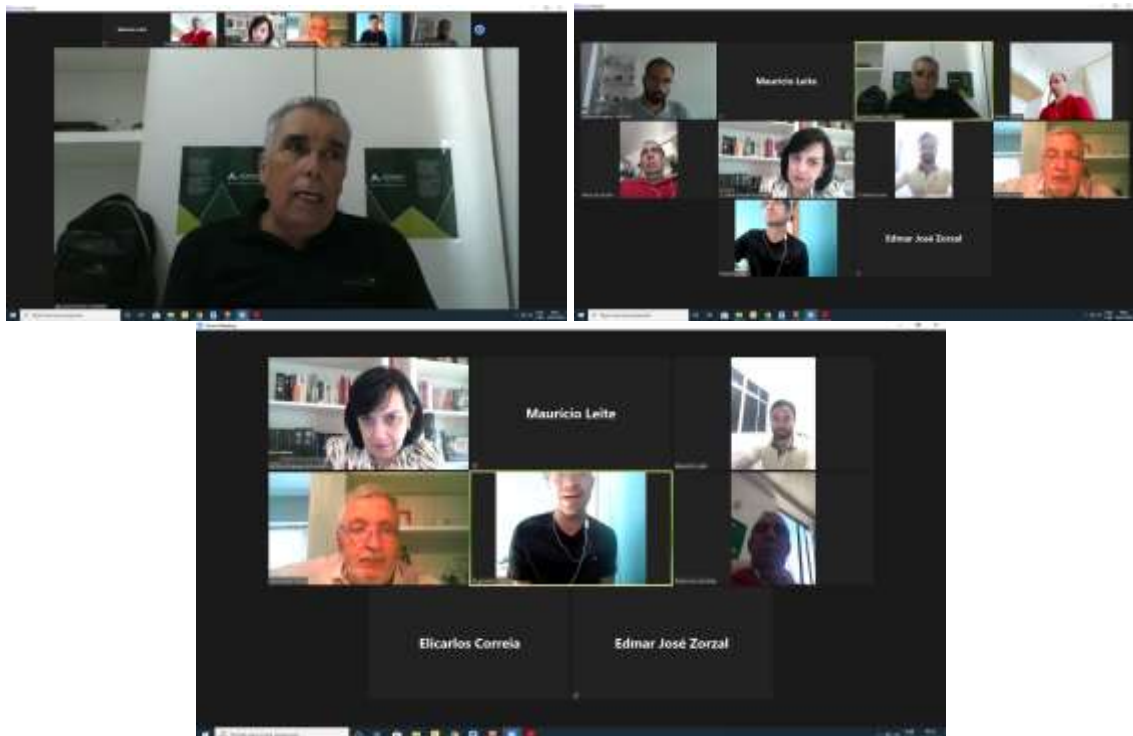
EXTRATO DA ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

assim como o CAU. Assim, adia-se a sua análise.

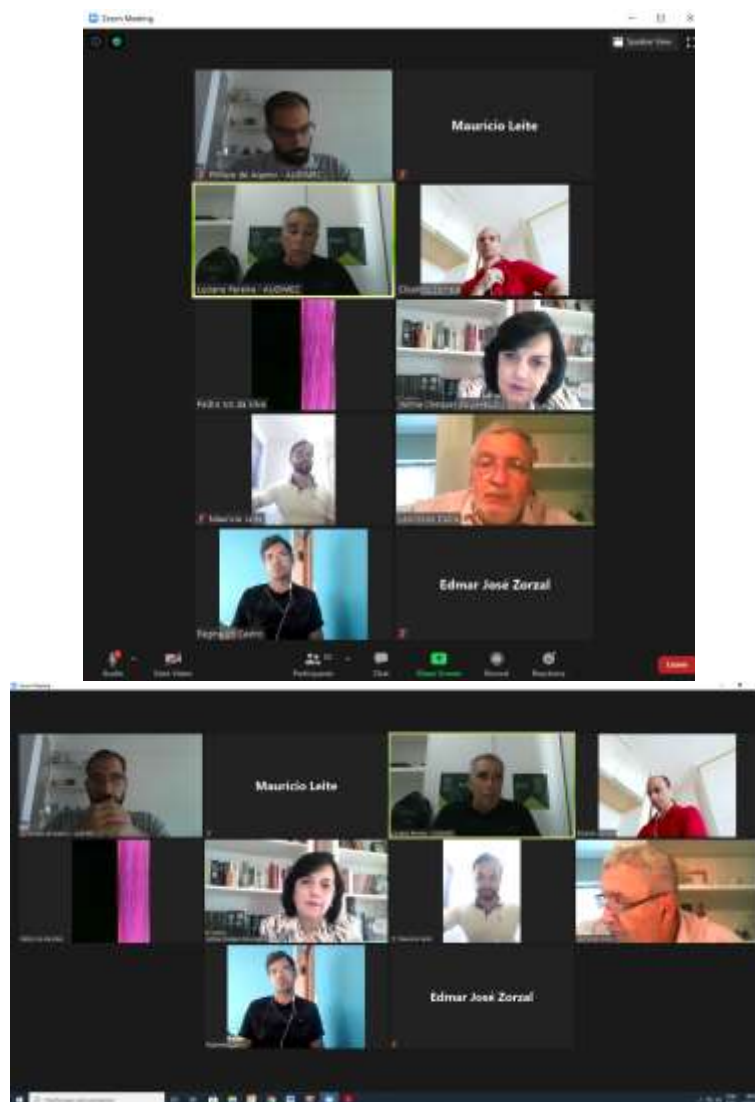
O Coordenador do CAU questionou ao Reginaldo sobre o artigo do Marco Regulatório que a possibilita a cobrança da disponibilização do serviço, referente à rede de esgoto disponibilizada ao cliente para interligação. Reginaldo explicou que desde 2018 já é feito a cobrança da tarifa de disponibilidade, conforme estabelecido pela Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP). Para quem não faz à ligação à rede de esgoto, a informação é repassada para a Prefeitura que toma as ações pertinentes. Elicarlos complementou que a Companhia através do programa “Se Liga na Rede”, auxilia as prefeituras dos municípios nas campanhas de notificações dos clientes visando interligação ao sistema, através do encaminhamento de dados mapeados dos clientes factíveis de esgoto (não interligados).

Dr^a. Wilma sugeriu que a Companhia elabore e programe eventos e/ou seminários de discussão sobre o novo Marco Regulatório e seus possíveis reflexos para a CESAN, visando estudar e melhor difundir o assunto internamente, incluindo a participação dos membros do CAU.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 12h55minh, pelo que eu, Maurício Miranda Leite, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.



**EXTRATO DA ATA DA 42ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**



Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Pedro Ivo da Silva
MEMBRO

Wilma Chequer Bou-Habib
MEMBRO

Maurício Miranda Leite
SECRETÁRIO